

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA Nº. 32/2015/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 32/2015, referente ao produto: Amendoim Torrado e Moído; marca: Gardingo, data de validade: 28/11/2015; lote: 00036, fabricado por: Distribuidora Irmãos Gardingo Indústria Comércio e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 18.861.682/0006-05, localizada na Rodovia Ozires Linhares Fraga, nº 2B, Bairro Exposição, Matipó, MG, CEP: 35.367-000, por representar risco de agravo à saúde do consumidor, pelo fato de apresentar micotoxinas com potencial hepatotóxico, a saber, aflatoxina B1 + aflatoxina B2 + aflatoxina G1 + aflatoxina G2, em teor superior ao limite máximo permitido pela Resolução RDC nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, art. 2º, Anexo I, conforme evidenciado no laudo de análise nº 1893.00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência  
de Vigilância Sanitária